

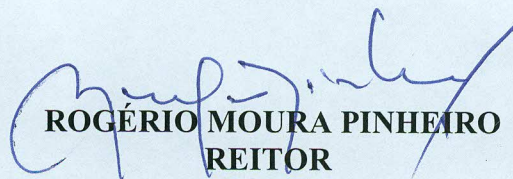


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 186 DE 07 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009166/2001-21, resolve:

Homologar, no período de 15.07.2001 a 06.03.2002 e autorizar no período de 07.03.2002 a 14.07.2003, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento de **ROZÂNGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1120652, a fim de cursar Doutorado, área de concentração: Clínica Médica, na UNICAMP, Campinas, São Paulo.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 22 / 04 / 02